DECRETO LEGISLATIVO 79 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 98/05)

(VEREADOR WADIH MUTRAN - PFL)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo homenageando o Sr. João Fernandes de Souza Neto.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo com objetivo de homenagear o Sr. João Fernandes de Souza Neto.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo ao Sr. João Fernandes de Souza Neto.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman